Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 119/2011

Homologa Resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado de Gilberto Fernandes.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº PPG-A-088/2010, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do Mestrando **GILBERTO FERNANDES**, do curso de pós-graduação em nível de Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional, área de concentração: Gestão de Recursos Socioprodutivos, desta Universidade.

Art. 2º O candidato foi "Aprovado" com a dissertação intitulada "Clima Organizacional, a Síndrome de Burnout e as estratégias de enfrentamento no trabalho em funcionários de Instituto de Pesquisas do Vale do Paraíba Paulista", fazendo jus ao título de **Mestre em Gestão e Desenvolvimento Regional, área de concentração: Gestão de Recursos Socioprodutivos.**

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 15 de setembro de 2011.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 20 de setembro de 2011.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA